



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 105/2021 - PRES

Prorroga o prazo para o conclusão das atividades da Comissão de Sindicância apuratória do desaparecimento dos bens não localizados, objeto do processo 203.146/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos feito pelo Coordenador da Comissão de Sindicância apuratória do desaparecimento dos bens não localizados, resultante dos trabalhos efetuados no processo 203.146/2021, designada pela Portaria nº 066/2021-PRES, de 02 de junho de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 066/2021-PRES, de 02 de junho de 2021, com o objetivo de apurar do desaparecimento dos bens não localizados, objeto do processo nº 203.146/2021, **até o dia 27 de agosto de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de julho de 2021.

  
ENG<sup>a</sup> MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ  
Presidente